

DECRETO Nº 115/2025

DATA: 26.05.2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 4º inciso III e artigo 5º inciso I da LOA - Lei Orçamentária Anual nº 2184/2024 de 10.12.2024 e artigo 27º incisos I e II da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2170/2024 de 18.06.2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, destinados ao suporte das despesas no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
07.00	Departamento Municipal de Saúde		
07.02	Fundo Municipal de Saúde		
103040021.2.025	Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (267)	303	70.000,00
103040021.2.027	Manutenção da Vigilância Sanitária		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (542)	1051	100.000,00
TOTAL R\$ 170.000,00			

Art. 2º - Para cobertura dos créditos a serem abertos em conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos da anulação parcial de dotações orçamentárias conforme dispõe o § 1º, III, do art. 43 da Lei Federal 4320/1964 de 17.03.1964, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), especificados abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
07.00	Departamento Municipal de Saúde		
07.02	Fundo Municipal de Saúde		
103040021.2.025	Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
3.1.90.13	Contribuições Patronais (266)	303	70.000,00
103040021.2.027	Manutenção da Vigilância Sanitária		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (542)	1051	100.000,00
TOTAL R\$ 170.000,00			

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 2131/2023 de 09.05.2023 - LDO e 2010/2021 do PPA 2022/2025.



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 12.05.2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2025.



Vilmar Schmoller
Prefeito Municipal



Daiani Hoffman
Diretora do Depto de Administração